



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 6209

DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

Autoriza o início de Procedimento Licitatório

DANIEL THALHEIMER, Prefeita Municipal em exercício de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Processo Licitatório nº 185/2020, Dispensa de Licitação nº 124/2020, cujo objeto é a locação de 03 (três) coberturas piramidais de 5mX5m, e de 01 (uma) Sala estruturada em alumínio medindo 3mX4mX2,20 altura, com porta e chave e iluminação de LED com tomadas, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Boa Vista/RS, cuja despesa correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Enquadramento da Despesa

Secretaria Municipal de Saúde:

Dotação: 0701 10 301 0047 2046 33903900000000 4500 – Manutenção Secretaria da Saúde – Outras Desp. Terc. Saldo da dotação nesta data R\$. 22.724,37 (vinte e dois mil setecentos e vinte e quatro reais e trinta e sete centavos).

Dotação: 0701 10 301 0047 2046 33903900000000 0040 – Manutenção Secretaria da Saúde – Outros Serviços Terceiros. Saldo da dotação nesta data R\$. 2.560,47 (dois mil quinhentos e sessenta reais e quarenta e sete centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal